

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 040/2021CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/11/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária. Aprova a **abertura de vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano de letivo de 2022.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 3**; considerando o **Ofício nº 002/2021-PAG**; considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de novembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º- Aprovar a abertura de 22 (vinte e duas) vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano letivo de 2022.
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2021.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
16/11/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

na Aparecida Pinto